



MOÇÃO Nº _____ / _____

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória

VEREADOR ANDERSON GOGGI – UNIÃO PROGRESSISTAS

O Vereador Davi Esmael, nos termos dos artigos 221 e 222 da Resolução nº 2.060, de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), apresenta, por meio desta Moção, seu **aplauso e reconhecimento ao Sr. JUDSON CARLOS DE SOUZA PIMENTEL**, em alusão ao **Dia do Músico**, celebrado em 02 de dezembro.

O homenageado destaca-se por colocar suas habilidades musicais a serviço da glorificação de Deus e por conduzir a congregação à adoração, desempenhando papel essencial na vida espiritual da igreja. Seu talento e dedicação têm edificado irmãos, criado ambientes de louvor e fortalecido a unidade da fé.

Esta dedicação reflete a exortação bíblica em **Salmo 33:2-3**:

2 Louvai ao Senhor com harpa, cantai a ele com o saltério e um instrumento de dez cordas.
3 cantai-lhe um cântico novo; tocai bem e com júbilo.

Sua trajetória demonstra compromisso com o Reino de Deus e disposição em usar seus dons para servir com excelência, tocando vidas e inspirando novas gerações por meio da música.

Diante disso, a Câmara Municipal de Vitória manifesta seu reconhecimento e aplauso ao **Sr. JUDSON CARLOS DE SOUZA PIMENTEL**, por sua contribuição espiritual, artística e social à cidade de Vitória.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 28 de novembro de 2025.

VEREADOR DAVI ESMAEL - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003900380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **01/12/2025 11:53**

Checksum: **1479603A16671CE35DF7A6CFA0BE628BF22E7240AA6160318D37E050E78C65B1**